

DEFINIÇÃO DOS CANDIDATOS À ELEIÇÃO PARA CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA – BIÊNIO 2014/2015:

A Comissão Eleitoral instituída pelo **Provimento nº 217/2013**, para as eleições de **Corregedor-Geral do Ministério Público** e para a composição do **Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça – Biênio: 2014/2015**, em observância aos arts. 28 e 31, § 11º, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, apresenta os respectivos candidatos à eleição, bem como comunica os integrantes por antiguidade para composição do referido Colegiado no biênio indicado e, ainda, comunica as recusas apresentadas pelos Procuradores de Justiça mais antigos, conforme relação abaixo:

CANDIDATO ÚNICO AO CARGO DE CORREGEDOR GERAL:

- **MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES.**

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:

INTEGRANTES POR ANTIGUIDADE:

- 1) **FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES;**
- 2) **ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO;**
- 3) **JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO;**
- 4) **JOSÉ VALDO SILVA;**
- 5) **FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA;**
- 6) **VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO;**
- 7) **ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA;**
- 8) **SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA;**
- 9) **MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS.**

RECUSAS DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MAIS ANTIGOS:

- 1) **ELIANI ALVES NOBRE;**
- 2) **OSCAR D'ALVA E SOUZA FILHO;**
- 3) **CARMEN LÍDIA MACIEL FERNANDES.**

PROCURADORES DE JUSTIÇA INELEGÍVEIS:

- 1) **MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA** (*Membro do OECPJ – biênio 2012/2013*);
- 2) **BENON LINHARES NETO** (*Membro do CSMP – Mandatos 2012 e 2013*);
- 3) **MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES** (*Corregedor-Geral do MP – integrante do OECPJ e CSMP – biênio 2012/2013*);
- 4) **EMIRIAN DE SOUSA LEMOS** (*Membro do OECPJ – biênio 2012/2013*);
- 5) **LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL** (*Membro do OECPJ – biênio 2012/2013*);
- 6) **VANJA FONTENELE PONTES** (*Membro do CSMP – Mandato 2013*);
- 7) **SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA** (*Membro do CSMP – Mandato 2013*);
- 8) **FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO** (*Membro do OECPJ – biênio 2012/2013*);
- 9) **MARIA ELAINE LIMA MACIEL** (*Membro do OECPJ – biênio 2012/2013*);

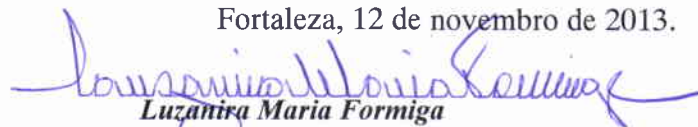
- 10) LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE (*Membro do OECPJ – biênio 2012/2013*);
- 11) LUZANIRA MARIA FORMIGA (*Membro do OECPJ – biênio 2012/2013*);
- 12) JOÃO EDUARDO CORTEZ (*Membro do CSMP – Mandato 2013*);
- 13) EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR (*Membro do CSMP – Mandatos 2012 e 2013*);
- 14) ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA (*Membro do CSMP – Mandato 2013*);
- 15) LEO CHARLES HENRI BOSSARD II (*Membro do CSMP – Mandato 2013*).

PROCURADORES DE JUSTIÇA CANDIDATOS À ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:

- 1) MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES (*Pedido de aposentadoria em trâmite no CSMP*);
- 2) LUIZ EDUARDO DOS SANTOS;
- 3) ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA;
- 4) MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA;
- 5) MANUEL DE LIMA SOARES (*Afastado das funções no período de 16/11/2012 a 15/11/2014*);
- 6) JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR;
- 7) CARMELITA MARIA BRUNO SALES;
- 8) EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES;
- 9) MARIA ACÁCIA MOREIRA;
- 10) FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE;
- 11) MÔNICA MARIA AGUIAR CÂMARA DE LAVÔR (*Afastada das funções em razão de licença médica desde 27/03/2013*);
- 12) ANTÔNIO FIRMINO NETO;
- 13) VERA MARIA FERNANDES FERRAZ;
- 14) FRANCISCO MARQUES LIMA;
- 15) LORAINÉ JACOB MOLINA;
- 16) MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO;
- 17) FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO;
- 18) ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE;
- 19) ANTÔNIA ELSUÉRDIA SILVA DE ANDRADE;
- 20) PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA.

Expedientes necessários. Devendo ser encaminhada a presente relação por correio eletrônico aos membros do Colégio de Procuradores de Justiça e solicitada a disponibilização de *banner* na intranet, bem como disponibilizada na página eletrônica do Colégio de Procuradores de Justiça.

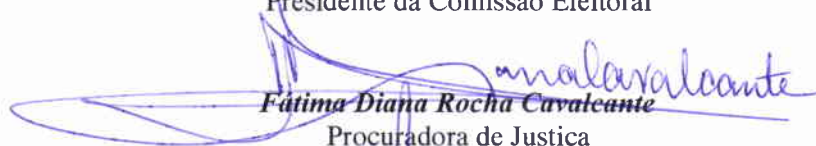
Fortaleza, 12 de novembro de 2013.



Luzanira Maria Formiga

Procuradora de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral



Fátima Diana Rocha Cavalcante

Procuradora de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral



Procurador de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral